

DOCUMENTAÇÃO PARA ALVARÁ SANITÁRIO – ÓTICA:

- Requerimento protocolado na prefeitura contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, RAMO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
- Cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), se pessoa jurídica;
- Cópia do contrato social, se pessoa jurídica;
- Cópia do Alvará Sanitário anterior, no caso de renovação;
- Cópia do Alvará de localização e funcionamento, no caso de renovação;
- Contrato de responsabilidade técnica, firmado entre o óptico e a empresa;
- Cópia do Diploma de Técnico em Óptica ou Ótico Prático;
- Lista de atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, assinada pelo responsável;
- Relação de equipamentos;
- Declaração de responsabilidade técnica do laboratório óptico responsável pela confecção dos óculos e/ou lentes;
- Livro de registro para transcrição das receitas, com termo de abertura averbado pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção da caixa d'água, conforme Portaria 1237/2014;
- Cópia do Certificado de dedetização, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Certificado de desratização, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios, conforme Lei 14.376/2013 e Decreto 51.803/2014.

LEGISLAÇÃO ADICIONAL CONSULTADA:

- Decreto n° 23.430/74.
- Lei n° 12.903/2008.
- Decreto n° 45.650/2008.